



----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezassete

----- Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas doze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
  - 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação de autorização de Contratação do Fornecimento de Combustíveis; -----
  - 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis; -----
  - 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no I.R.S.; -----
  - 5-Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de Derrama; -----
  - 6-Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
  - 7-Outros assuntos de interesse para o Município; -----
  - 8-Período de intervenção do público nos termos do Regimento; -
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta dos membros, Fernando dos Santos Roma, Sebastião José Fonseca Canelas e Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, tendo todos eles justificado a respetiva falta. -----
- Pelas treze horas, o Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão para almoço com os membros presentes e visita às instalações do complexo turístico de Vila Velha de Ródão, retomando a mesma pelas dezasseis horas. -----

---- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, salientando o relatório enviado pelos Auditores Externos (ROC), sobre a informação económica, financeira e orçamental referente aos primeiros seis meses do ano e do qual foi entregue cópia a todos os membros, ficando toda ela à disposição dos mesmos para eventual consulta.-----

---- Seguidamente, Procedeu-se à leitura da ata da sessão Ordinária realizada em trinta de junho, tendo sido aprovada por unanimidade.

---- O membro Luis Costa referiu que no ponto um quando interveio para propor um voto de louvor aos bombeiros portugueses pelo trabalho heroico no combate aos incêndios, o fez em nome da bancada Social Democrata e não em nome pessoal, tendo sido efetuada na ata essa retificação.-----

**----1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----**

---- Após aprovação por unanimidade da entrada na mesa de duas moções, o membro Maria José Sobreira, em representação da bancada Socialista, leu uma moção na qual é feito um balanço destes últimos quatro anos e onde é apresentada uma palavra de agradecimento aos Presidentes da Assembleia e Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido e que aqui se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na sessão da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal, leu uma moção elaborada pela bancada socialista, na qual evidencia o trabalho que tem sido feito tanto pelo executivo como por todos os membros deste órgão na resolução do problema da poluição, e onde é referida a estupefação com a tomada de posição do candidato do PSD à Câmara Municipal com o branqueamento da atitude negligente da empresa Centroliva e que aqui se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos



presentes na sessão da Assembleia Municipal. -----

----O membro Luis Costa disse que era opinião da bancada social democrata, que a referência às declarações do candidato do PSD, nesta data, tinha uma orientação meramente de campanha eleitoral e que os membros desta bancada sempre foram coerentes na luta contra a poluição nesta vila, fosse ela qual fosse. Mais disse que estas deveriam ser feitas na presença do próprio e nem se sabia se as declarações referidas teriam sido escritas pelo mesmo e porque não fazia parte da postura desta bancada nem achavam correto o teor desta moção, iriam votar contra. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal respondeu que não havia nesta moção nenhuma incoerência ou ilegalidade pois ainda não se estava em campanha eleitoral e não esperava que depois de todas estas sessões e durante estes anos, o membro Luis Costa sobrepusesse aos interesses de Vila Velha de Ródão os interesses do Partido, referindo que este documento fora elaborado por todos os membros da bancada socialista e que refletia aquilo que sentiam e que as pessoas deviam ter em conta que as redes sociais valiam o que valiam, para o bem e para o mal. Mais disse que o atual Presidente da Câmara Municipal não tratava as pessoas consoante o partido ou a carteira e isso estava publicado na página do *faceboock* do candidato do PSD, presumindo que essa afirmação fosse da sua autoria. Salientou que pela primeira vez, na última Sessão deste Órgão, o membro Luis Costa pôs os interesses do PSD acima dos interesses das pessoas de Vila Velha de Ródão, quando fora ele a primeira pessoa a alertar para o problema da poluição nesta vila. -

----O membro Luis Costa disse que era muito clara que a sua posição e a dos membros da bancada social democrata era frontalmente contra o modo e forma como o problema da poluição era

tratado pelos sucessivos governos que têm passado durante este período. Mais disse que a poluição em Vila Velha de Ródão era um problema que não estava resolvido e há já oito anos que muito claramente vinha falando nisto e era um tema que ele e os membros desta bancada defendiam e que quanto a este assunto era inequívoco que estavam contra e esperava que isso nem se quer fosse posto em causa. No entanto, reforçou que, neste caso concreto eram da opinião e consideravam que se estava a por um problema político em cima da mesa e era só contra isso que se tinham manifestado.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal respondeu dizendo que tinha que se ter cuidado com o que se publicava na net e como tal não aceitava que dissessem que o que estava referido nesta moção era aproveitamento político, referindo que, na sua opinião, esta tomada de posição era extremamente incoerente.-----

---- Em seguida procedeu-se á votação tendo sido esta Moção aprovada por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 3 (três) votos contra dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Mário Manuel de Figueiredo Ferro.-----

---- **2-Apreciação, discussão e eventual aprovação de autorização de Contratação do Fornecimento de Combustíveis;**-----

---- À solicitação do membro Luis Costa sobre qual a deliberação do executivo sobre este processo e se os valores eram meramente indicativos e seriam negociados conforme a variação dos preços e dentro de uma certa margem percentual, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que por imperativo legal teria que existir primeiro uma autorização por parte da Assembleia Municipal para depois o executivo proceder em conformidade e negociar a contratação do fornecimento sobre o custo que estaria em vigor nessa data.-----



----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o artigo 22º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, em vigor por remissão da linha f) do nº1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal, à contratação do fornecimento de combustíveis, em conformidade com a redação da Informação nº159/2017 do Estaleiro Municipal, que se anexa aos documentos presentes nesta sessão, e em conformidade com o deliberado na reunião do executivo, realizada em 25/08/2017. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**----3-Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis; -----**

----Não havendo intervenções e após votação, foi deliberado, por unanimidade, com base no preceituado nos números 1, 5, e 8 do artigo 112º-A e número 1 do artigo 112º, do anexo I ao Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) e ainda da alínea d) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, fixar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2017 e de acordo com a proposta do executivo municipal, nos seguintes valores: -----

----**a)**-Prédios Rústicos: 0,8% (taxa estabelecida por lei); -----

----**b)**-Prédios Urbanos: 0,3%; -----

----**c)**-Prédios Urbanos Degradados: majoração de 30%; -----

----**d)**-Redução da taxa para o agregado familiar, prevista no artigo 112º-A do CIMI. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**----4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no I.R.S.; -----**

----O membro Luis Costa disse que como era recorrente de outros

anos, a bancada social democrata defendia que deveria ser reduzido o valor desta participação com o intuito de cativar pessoas para residirem no concelho.-----

--- Não havendo mais intervenções e após votação foi deliberado, por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 3 (três) votos contra, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Mário Manuel de Figueiredo Ferro e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artº 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e de acordo com a proposta do executivo municipal, que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2018, seja de 5% (cinco por cento).-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- O membro Paula Gonçalves, em declaração de voto, disse que esta participação era uma base do Orçamento do Estado que deveria reverter para as autarquias para que estas pudessem responder positivamente às necessidades das populações, nomeadamente no campo da educação, apoio social e manutenção de vias e como tal o município não poderia deixar de reter estas receitas para assegurar esta missão até porque esta participação abrangia uma pequena percentagem da população residente mas era importante para a consolidação financeira da autarquia.-----

---- À referência do membro Luis Costa sobre o valor inscrito no relatório agora apresentado e emitido pelo auditor externo, se este era um valor anual, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que o valor referido era anual e rondava normalmente os cinquenta mil euros.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal disse que, na sua



opinião, este era um imposto que fazia justiça à redistribuição social e se havia alguém abrangido pelo mesmo, apesar de serem uma minoria, achava que o mesmo fosse aplicado. -----

**-----5-Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de Derrama; -----**

-----Ao esclarecimento solicitado pelo membro Luis Costa sobre o porquê da disparidade dos valores da derrama inscritos no relatório do auditor externo, referentes a junho de 2016, 569,00€ (quinhentos e sessenta e nove euros) e junho de 2017, 342.305,00€ (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e cinco euros), o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que se devia à data em que o Estado transferia o valor desse imposto para o município que no caso deste ano foi efetuado no primeiro semestre repercutindo-se assim neste relatório. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal complementou, informando que o valor da receita com a derrama em 2016 fora de 378.618,00€ (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e dezoito euros) e em 2017, até à data de 11/09/2017, fora de 373.068,00€ (trezentos e setenta e três mil e sessenta e oito euros). -----

-----O membro Maria José Sobreira, disse que este era um imposto que incidia sobre o lucro tributável das empresas e fazendo este parte integrante das receitas próprias do município, ultrapassando até a receita arrecadada pelo IMI, não podia ser tratado de forma arbitrária e que as empresas, nomeadamente as de maior volume de negócio, também deveriam dar o seu contributo para uma melhor redistribuição da riqueza, em especial no apoio aos residentes com o foco nos que mais precisam, contribuindo esta receita para o continuar desta cooperação tão necessária. -----

-----O membro Luis Costa disse que os membros da bancada social

democrata nada tinham a opor quanto à aplicação do valor proposto de 1,2% (um virgula dois por cento) ou até superior uma vez que incidia sobre as grandes empresas, mas eram da opinião que no referente à taxa reduzida em vez de 0,6% (zero virgula seis por cento) e uma vez que incidia sobre as empresas de baixos rendimentos, não deveria ser aplicada qualquer taxa e como tal iriam votar contra.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que o valor aplicado às grandes empresas era expressivo mas o referente aos pequenos empresários era residual, afirmando que nas várias sessões de trabalho que tinha tido com estes nunca fora frisado que a aplicação desta taxa fosse impedimento para o exercício das suas atividades.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação e nos termos do disposto no artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado, por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 3 (três) votos contra, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Mário Manuel de Figueiredo Ferro e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, o seguinte:-----

---- **a)**- Aprovar o lançamento de uma Derrama, para o ano de 2017, nos termos do nº1 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, no valor de 1,2%;-----

---- **b)**- Aprovar, nos termos do nº12 do mesmo artigo, uma taxa reduzida de Derrama, no valor de 0,6%.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **6- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;**-----



----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no n.º1, a situação financeira, reportada à data de 8 (oito) de setembro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 5.001.944,87€ (cinco milhões, mil e novecentos e quarenta e quatro euros, e oitenta e sete cêntimos), dos pagamentos efetuados de 5.012.911,36€ (cinco milhões, doze mil, novecentos e onze euros, e trinta e seis cêntimos) e do saldo reportado a 08/09/2017 de 2.985.321,36€ (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e um euros, e trinta e seis cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores no valor de 331.170,26€ (trezentos e trinta e um mil, cento e setenta euros, e vinte e seis cêntimos) e no n.º2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal agradeceu a todos os membros deste Órgão pelo contributo que deram nestes últimos quatro anos para o desenvolvimento do concelho e que apesar das dificuldades e de algumas divergências conseguiram encontrar pontos de consenso, destacando o facto de se ter conseguido atrair mais investimento privado, investido em infraestruturas municipais, descrevendo algumas, salientando a vertente solidária mencionando algumas dessas atividades, reforçando o agradecimento pelo contributo que todos deram para que isso fosse possível. -----

----O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, deixou uma palavra de agradecimento e reconhecimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, pela excelente colaboração com as juntas de freguesia e pelo trabalho desenvolvido em prol das gentes

deste concelho.-----

**---- 7-Outros assuntos de interesse para o Município;-----**

---- O membro Luis Costa referindo as condições deploráveis em que encontrou as instalações do complexo turístico hoje visitado e sabendo que a culpa não era da Câmara Municipal mas sim de quem lá esteve anteriormente, questionou o que é que o executivo estava a ponderar fazer quanto à solução a dar a este espaço.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que também ficara surpreendido aquando da entrega das instalações, ficando estupefacto com as condições em que as encontrou, principalmente quando o antigo concessionário, há cerca de um mês, tinha divulgado publicamente e com fotos que a pousada estaria em condições de reabrir, como tal, este era um caso de justiça e já se estava a elaborar uma queixa-crime para ser apresentada ao Ministério Público. Mais informou que, como tinha sido proposto pelo executivo e aprovado nesta Assembleia, iria-se avançar com a venda em hasta pública do imóvel nas condições em que se encontra e caso não haja interessados terá que se reequacionar qual o passo a seguir.-----

---- O membro Luis Costa, em seu nome pessoal e dos membros da bancada social democrata, deixou uma palavra de apreço pelo trabalho desenvolvido neste Órgão desejando a todos a continuação do mesmo tendo em vista o desenvolvimento do concelho e o bem estar dos munícipes e um agradecimento a todos pela forma cordial e correta como sempre decorreram as sessões.-----

---- À solicitação do membro Paula Gonçalves da possibilidade de instalação de uma rampa móvel no edifício da Câmara Municipal para acesso ao piso onde se situam a Conservatória e as Finanças com vista a facilitar o acesso de pessoas com dificuldades motoras, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que registava e iria analisar



este pedido para ver qual a possibilidade de resolver esta situação. -----

----Em seguida e, em conformidade com o Regimento, após autorização do Sr. Presidente da Câmara, a Sr<sup>a</sup> Vereadora Natália Ramos disse que durante oito anos esteve a desempenhar a sua função quinzenalmente nas reuniões do executivo considerando que defendera e desempenhara bem o seu cargo e que gostou imenso de trabalhar com a Dr<sup>a</sup>. Maria do Carmo e o Dr. Luis Pereira. Mais disse que sempre trabalhara bem com esta equipa e que apesar de nem sempre estarem de acordo, sempre ouviram as suas ideias e propostas e que não era candidata às próximas eleições por vontade própria, deixando uma palavra de agradecimento a todos os membros que nos últimos anos desempenharam funções neste Órgão e que iria passar a mensagem aos munícipes para participarem mais nestas sessões expondo os seus problemas e dúvidas porque era aqui o local certo para o fazerem. -

----O Presidente da Assembleia Municipal, em jeito de balanço, disse que esta Assembleia nas suas várias sessões, tinha prestado um bom serviço em prol do concelho de Vila Velha de Ródão, deixando um agradecimento especial e sincero aos membros da bancada social democrata principalmente aos que não eram candidatos nas próximas eleições, pelo excelente trabalho e participação nas sessões deste Órgão. Em seguida deixou uma palavra de agradecimento a todos os membros da bancada socialista, presidentes das Juntas de Freguesia, Vereadores, ao funcionário camarário João Luis que assegura o apoio administrativo deste Órgão e a todos os funcionários do Município na pessoa da Dr<sup>a</sup> Fernanda Neves, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

**----8- Período de intervenção do público nos termos do artigo 21º do Regimento;** -----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, deu por terminada a presente sessão, pelas dezassete horas e trinta minutos e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.

*Armando*

Bernardo Maria Pires Dias

Paulo Cristiano Ribeiro Gonçalves